



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Kimberlly Elisandra Gonçalves Carneiro
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito
/ Organizadores Adaylson Wagner Sousa de
Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos.
- Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-626-3
DOI 10.22533/at.ed.263202711

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de
(Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Em **TEORIA DO CONHECIMENTO, EPISTEMOLOGIA E FILOSOFIA DO DIREITO**, coletânea de dezesseis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse volume, dois grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de proteção às minorias e estudos de direito e sociedade.

Estudos de proteção às minorias traz análises relevantes sobre a população negra, pobre, criança e adolescente, deficiente, idosa e transexual.

Em estudos de direito e sociedade são verificadas contribuições que versam sobre empresa, marca, direitos autorais, sociedade da informação, mediação, lavagem de capitais, justiça em Cícero e o ofício da advocacia em prol da sociedade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

“VIDAS NEGRAS IMPORTANTAM”: MOVIMENTOS REFLEXIVOS DA SOCIEDADE EM TRANSIÇÃO

Erika Rejane Rodrigues de Souza Fideles

Francisca Bezerra de Souza

Karen Giuliano Soares

Luciane Pinho de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027111

CAPÍTULO 2..... 17

O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA: SUPERAÇÃO OU ALÍVIO DA POBREZA?

Andrea Oliveira D’Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027112

CAPÍTULO 3..... 31

POBREZA EXTREMA E DIREITOS SOCIAIS: A PROTEÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO FATOR DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Viviane Freitas Perdigão Lima

Renata Caroline Pereira Reis

DOI 10.22533/at.ed.2632027113

CAPÍTULO 4..... 44

COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lúcia Aparecida Goulart Vieira

Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima

Márcia Rejane Mesquita O. Silva

DOI 10.22533/at.ed.2632027114

CAPÍTULO 5..... 60

FAMÍLIAS, DEFICIÊNCIAS E INCLUSÃO: UM OLHAR PSICOSSOCIAL E JURÍDICO

Elisa Néri Ribeiro de Carvalho Romero Rodrigues

Claudia Mazzer Rodrigues Palucci

Sarah Telini Garcia

Andresa Sousa Maito Gomes

Heloisa Helena de Souza Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027115

CAPÍTULO 6..... 70

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM DIREITO HUMANO: UMA VISÃO FEMINISTA SOBRE A GUARDA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Máisa Sampietro Pinheiro

Marcos Aragão Couto de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.2632027116

CAPÍTULO 7..... 83

OS CÍRCULOS DE PAZ COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO NO CUIDADO DE IDOSOS VÍTIMAS DE MALTRATO

Eliete Teles de Jesus Souza

Jéssica Silva da Paixão

DOI 10.22533/at.ed.2632027117

CAPÍTULO 8..... 97

ANÁLISE DO PROCESSO DE DESJUDICIALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO NOME E DO GÊNERO NO REGISTRO CIVIL BRASILEIRO DA PESSOA TRANSEXUAL

Roberta Julliane de Lima Santos Lira

DOI 10.22533/at.ed.2632027118

CAPÍTULO 9.....117

ESPIONAGEM: A PRESENÇA DA PRÁTICA NA HISTÓRIA E ASPECTOS JURÍDICOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Elmer Érico Link

Wisllen Rayron de Souza Rosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027119

CAPÍTULO 10..... 135

REGISTRO DE MARCAS: UM ESTUDO DE CASO NO GRUPO CLAUDINO

Bekembauer Procópio Rocha

Andressa Grazielle Silva Oliveira

Sandy Raiany de Sousa Abreu

Francisco Sandro Rodrigues Holanda

DOI 10.22533/at.ed.26320271110

CAPÍTULO 11..... 146

FANFICTION, *FANART*, *FANZINE*: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DOS FÃS PERANTE OS DIREITOS AUTORAIS

Natalia Zimmermann

DOI 10.22533/at.ed.26320271111

CAPÍTULO 12..... 164

CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA NOVA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Gustavo Ferreira Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.26320271112

CAPÍTULO 13..... 176

MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Raíssa Varrasquim Pavon Ovando

Rômulo Gustavo de Moraes Ovando

Pedro Pereira Borges

DOI 10.22533/at.ed.26320271113

CAPÍTULO 14..... 189

APLICAÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITALS

João Augusto Borges Terra

Nivalda de Silva Lima

DOI 10.22533/at.ed.26320271114

CAPÍTULO 15..... 197

A JUSTIÇA EM CÍCERO: ANÁLISE DA JUSFILOSOFIA PRESENTE NAS OBRAS "DE REPÚBLICA" E "DOS DEVERES" DE CÍCERO

José Dorival Ribeiro de Brito Neto

DOI 10.22533/at.ed.26320271115

CAPÍTULO 16..... 212

A FUNÇÃO DO ADVOGADO PERANTE A SOCIEDADE E ASPECTO *SUI GENERIS* DO SEU MANDATO

Jean Helena Blum

DOI 10.22533/at.ed.26320271116

SOBRE OS ORGANIZADORES 220

ÍNDICE REMISSIVO..... 222

CAPÍTULO 4

COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÀREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data de aceite: 23/11/2020

Lúcia Aparecida Goulart Vieira

Discente do Programa de Pós-Graduação Lato Senso em Gestão de Políticas Públicas e Atendimento à Família da UNICASTELO/SP
Universidade Brasil/SP
<https://orcid.org/0000-0002-4829-8526>

Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Senso em Gestão de Políticas Públicas e Atendimento à Família da UNICASTELO/SP
Universidade Brasil/SP

Márcia Rejane Mesquita O. Silva

Docente do Programa de Pós-Graduação Lato Senso em Gestão de Políticas Públicas e Atendimento à Família da UNICASTELO/SP
Universidade Brasil/SP
<https://orcid.org/0000-0002-6885-4534>

RESUMO: O presente artigo foi apresentado ao curso de pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Atendimento a Famílias da Universidade Camilo Castelo Branco (atual Universidade Brasil). Tem como objetivo realizar o debate sobre interdisciplinaridade no atendimento à criança e ao adolescente inserido em medida protetiva de acolhimento institucional. Elegeu-se por referenciais teóricos as contribuições de Antônio Joaquim Severino sobre a interdisciplinaridade; os estudos de Eunice Teresinha Fávero sobre a destituição do poder familiar e a questão social, além de outros autores. Neste artigo, também se

recupera o resultado de pesquisa realizada para subsidiar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em Serviço Social, no ano de 2013, cujo resgate teve por objetivo aproximar o debate da realidade vivida pelas famílias, em particular as avós, na luta para recuperarem a guarda de suas crianças.

PALAVRAS-CHAVE: Infância e Adolescência. Garantia de Direitos. Sócio Jurídico. Acolhimento Institucional.

ABSTRACT: This paper was presented to the graduate course in Management of Public Policy and Assistance to Families at the University Camilo Castelo Branco. It aims to conduct the debate on interdisciplinarity in the care of children and adolescents placed in protective measure of institutional care. Was elected by theoretical references the contributions of Antonio Joaquim Severino on interdisciplinarity; studies Eunice Teresinha Fávero on the dismissal of family power and Social Issues, and other authors. In this article, it also retrieves the result of research conducted to support Work Completion of course - TCC in Social Work in 2013, whose rescue aimed to bring the discussion of the reality of the families, particularly grandparents, in the fight to regain custody of their children.

KEYWORDS: Childhood and adolescence. Rights guarantee. Legal partner. Institutional reception.

1 | INTRODUÇÃO

A interdisciplinaridade ainda que, como tarefa inacabada como afirma Severino, 2010,

tem sido objeto de pesquisas e aprofundamento para a compreensão do sujeito enquanto ser único, não fragmentado. A importância de se compreender e dialogar as várias ciências dos saberes na interação de perceber o outro como sujeito em suas particularidades, sem fragmentar o atendimento, isto é, sem fragmentar a atenção e o cuidado que se deve dar, compreendendo o ser humano único, e para além da necessidade aparente. A interdisciplinaridade vem encontrando espaços e ao mesmo tempo resistência, pois rompe com a hierarquização do trabalho e das funções, sem que as funções venham perder suas especificidades. Ao contrário, a interdisciplinaridade é um convite para dialogar os saberes na condução da proteção integral da pessoa humana, nas suas mais variadas formas de atuação: educação, saúde, assistência social, judiciário, etc. O artigo abordará a questão da interdisciplinaridade na Vara da Infância e da Juventude, junto com a rede de atendimento. O diálogo interdisciplinar na intervenção e garantia de direitos de crianças e adolescentes institucionalizados, e às famílias que tiveram temporariamente a destituição do poder familiar.

Há uma dificuldade de se entender a interdisciplinaridade, principalmente quando ela se faz necessária para garantir e efetivar direitos, na rede de atendimento disponibilizado pelo Estado para atender famílias de crianças e adolescentes institucionalizados. Neste campo, as famílias em vulnerabilidade social, aqui entendida como falta de recursos materiais, para que deem aos seus filhos o mínimo básico de garantia a uma vida digna, são entendidas de modo fragmentado, sendo responsabilizadas por sua condição. Essa ausência do diálogo interdisciplinar é determinante para que “não” se efetive o cumprimento das garantias dos direitos, e protele ações e decisões nos Foros.

A conceituação de interdisciplinaridade é sem dúvida, uma tarefa inacabada: até hoje não conseguimos definir com precisão o que vem a ser essa “vinculação, essa reciprocidade, essa interação, essa comunidade de sentido ou complementaridade entre as várias disciplinas (SEVERINO, et al, 2010, p. 11).

O artigo vai buscar o debate conceitual sobre a interdisciplinaridade, no diálogo com as várias ciências do saber, para através dele compreender a importância do fazer profissional. Considerando-a como abordagem teórica e tomando-a por metodologia de trabalho e intervenção profissional no trabalho com crianças e adolescentes institucionalizados. Diante desse pressuposto estabelecido, e em um diálogo permanente com a experiência de estágio e pesquisa realizada com atores sociais que tinham processos na Vara da Infância e Juventude - (VIJ) de um Foro da Zona Leste de São Paulo. Torna-se fundamental essa relação para garantir a proteção integral a quem está tendo seus direitos violados.

Nos casos levados para a Vara da Infância e Juventude (VIJ), geralmente

envolvem além da violação dos direitos preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), situações específicas como uso de drogadição, alcoolismo, vulnerabilidade social¹, violência sexual e doméstica que levam às famílias a perderem a guarda dos filhos temporariamente. (MACEDO, et al, FAVERO. 2013)².

Para restabelecer no prazo determinado pelo ECA³ a volta da criança e ou adolescente ao convívio familiar e comunitário, se faz necessário o acompanhamento da rede de atendimento e apoio às famílias para que tenham seus vínculos familiares restabelecidos. É através da rede de atendimento e do diálogo com a equipe técnica da VIJ do judiciário, que as assistentes sociais e psicólogas, subsidiam o juiz para que estes decidam sobre o futuro das crianças e adolescentes, se permanecerão em acolhimento ou retornarão para as famílias.

Porém trava-se uma batalha burocrática que torna tecnicista a atuação dos agentes profissionais da rede de atendimento, impedindo o dialogo interdisciplinar e a discussão para encaminhamentos que direcionem as decisões concretas a serem tomadas para resolver a situação das famílias em relação aos seus filhos. A interdisciplinaridade pressupõe que:

Torna-se necessário, assim oferecer certos elementos e instrumentos conceituais básicos a respeito da interdisciplinaridade, a fim de se garantir a compreensão dos principais problemas [...] é importante repensar as reivindicações geradoras do fenômeno interdisciplinar e suas origens [...] (TRINDADE, 2011, p.66).

A interdisciplinaridade segundo Trindade (2011), não tem uma definição fechada, ela vai se caracterizar na forma de diálogo, onde os conhecimentos se somam direcionando a intervenção não fragmentada, com um olhar para o conjunto de conhecimentos e saberes, intervindo com humildade ela vai se caracterizar na forma de diálogo, onde os conhecimentos se somam direcionando a intervenção não fragmentada, com um olhar para o conjunto de conhecimentos e saberes, intervindo com humildade e reconhecendo as limitações sem que essas sejam limites para a atuação.

Quando faz o exercício da interdisciplinaridade garantimos a compreensão do todo que se está estudando, a abordagem sai da superficialidade e é possível uma intervenção adequada para o atendimento sócio familiar, e subsidia-se o juiz

1 Conforme análise de Dirce Koga (2010), o conceito de Vulnerabilidade Social com o Mapa da Vulnerabilidade Social foi ampliado ao incluir outras variáveis como renda, escolaridade, situação de chefe de família e currículo de vida. Toda via enfatizo que o ECA predispõe no artigo 23 especificando em parágrafo único “Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá ser incluída em programas oficiais de auxílio”.

2 Pesquisa realizada na Vara da Infância e Juventude em foro da Zona Leste de São Paulo para o Trabalho de Conclusão de Curso no período de 2011 a 2013.

3 O Estatuto da Criança e do Adolescente recomenda que a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (art. 19 § 2º).

através da construção dos laudos e pareceres obtidos dos resultados alcançados para que ele possa decidir sobre o caso.

Quando existe o diálogo interdisciplinar na rede, vai se construindo estratégias para que o grupo familiar possa aderir aos tratamentos, ou se inserir em políticas públicas que alterem as condições sociais de existência⁴, restabeleça os vínculos familiares e o retorno dos filhos. O diálogo se faz necessário para que se possam garantir os direitos do grupo familiar.

Como assistentes sociais trabalhamos com o projeto ético-político que norteia os princípios da profissão na garantia de direitos, ao mesmo tempo em que recorremos ao materialismo histórico dialético para fundamentar filosoficamente o conceito da divisão de classes e entendermos as expressões da Questão Social. O próprio materialismo histórico dialético fundamenta a necessidade da interdisciplinaridade, pois a história se movimenta, não é estática e nem linear, é material, real.

Traz em seu tempo uma condição histórica social distinta que nos leva a buscar novos conceitos para atender e suprir uma mesma necessidade antiga, a garantia de direitos.

Entende-se que há um potencial subjacente em todos os sujeitos histórico- sociais e que os processos de construção do conhecimento e da própria realidade se dão de forma dialética, visando, sobretudo, a construção de novas hegemonias de acordo com interesses populares (GRAMSCI, 2004 APUD CEFESS-CRESS, p. 12).

O debate em torno dos direitos da criança e do adolescente institucionalizados numa perspectiva interdisciplinar será realizado a luz da pesquisa que subsidiou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC- 2013), mencionado, bem como das anotações do *diário de campo* do estágio supervisionado em Serviço Social na VIJ.

As transcrições do diário de campo serão mantidas conforme o momento em que foram redigidas para não perder elementos que expressam o impacto da institucionalização na vida da criança e de suas famílias.

O presente artigo está organizado em quatro partes, na primeira apresenta-se o debate em torno da construção científica e metodológica da interdisciplinaridade. Na segunda, analisamos o campo sócio jurídico e suas especificidades numa perspectiva crítica, tomando por referência contribuições teóricas e políticas de Borgianni (2013). Na sequência, analisa-se as políticas sociais, especialmente a de assistência social, por esta assumir a preocupação com a proteção social. Por fim,

4 As políticas sociais devem promover mudanças substantivas nas condições materiais de existência, por exemplo, o direito à moradia, à proteção social, à renda básica de cidadania eleva o bem-estar real das famílias e potencializam o exercício de outros direitos sociais como o da educação, saúde e cultura. Devemos compreender que a segurança nos vínculos sociais, nas relações de pertencimentos também estão relacionadas às condições sociais de existência da família.

estabelecemos uma aproximação com a experiência de estágio supervisionado em Serviço Social em uma Vara de Infância e Juventude, cujo objetivo é dar voz aos familiares que lutam pela guarda de seus netos.

2 I A INTERDISCIPLINARIDADE NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Segundo Fraga (2010), o profissional do Serviço Social vai trabalhar na perspectiva do projeto ético – político, na garantia de direitos tendo por objetivo a redução das desigualdades sociais, na perspectiva da democratização, autonomia do sujeito e do acesso aos direitos.

O código de Ética do Assistente Social no que confere os princípios fundamentais VII defende a “Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual”.

Os princípios que orientam a profissão estão em consonância com a proposta de trabalho presente no ECA, quanto ao atendimento da criança e do adolescente, conforme dispõe o art. 88, inciso VI:

Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregado da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

A “integração operacional” é entendida como meio de possibilitar e viabilizar a garantia de direitos significa o dialogo dos vários setores de atuação com o propósito da *rápida* solução para a demanda que está sendo apresentada, para não protelar os casos e crianças, adolescentes e familiares não terem seus direitos violados.

Para tanto é necessário à compreensão da interdisciplinaridade na atuação da defesa e garantia dos direitos no âmbito do judiciário, VIJ, para a inclusão e reinserção de crianças e adolescentes na família e comunidade, permanecendo o menor tempo em situação de acolhimento, que deve ser uma condição “temporária”, como preconiza o ECA.

No processo de guarda, destituição do poder familiar, adoção, abrigamento temporário se faz necessário à supervisão da equipe interdisciplinar e ou multidisciplinar atuando tanto para restabelecer os vínculos familiares e reinserir a criança e ou adolescente em sua família de origem, como qualquer outra decisão a ser tomada levando em conta o “bem maior” destes (MACEDO, VIEIRA, PONTES, 2013, p.56).

Fávero (2013) em sua pesquisa sobre questões familiares e justiça apresenta elementos sobre o trabalho em equipe no Judiciário, o olhar de cada profissional, a forma como é documentado o trabalho; como os relatórios e pareceres avaliam a realidade de cada família acompanhada, o trabalho em conjunto com a rede de serviços oferecido; revelando relevância da atuação de profissionais da equipe multidisciplinar (assistentes sociais e psicólogos) para subsidiar os juízes. Este estudo revela ainda que a situação da drogadição e extrema pobreza são os problemas que mais motivam a institucionalização de criança e adolescente no país, a autora chama a atenção em que os relatos possam conter juízos e significados que expressam a particularidade de como cada sujeito tem a sua visão de mundo. Pois “[...] com base no conteúdo desses documentos que compõem os autos, os quais são considerados como prova, que a decisão judicial é justificada e o futuro da vida das pessoas é determinado [...]” (FAVERO, p. 19. APUD, MACEDO et al, 2013).

Na realização do estágio supervisionado do curso de graduação em Serviço Social, a autora deste artigo também pode constatar a dificuldade do diálogo com a rede, seja na educação, saúde, assistência e o próprio sistema de justiça; onde observa-se que a manutenção do diálogo entre os serviços oferecidos à população é que garante que os encaminhamentos sejam direcionados de forma eficaz corroborando para que a população receba tratamentos de saúde, encaminhamentos para assistência a programas de redistribuição de renda, para unidades de educação escolar, etc.

A ausência de diálogo ou a existência de “ruídos” entre os serviços públicos promovem invariavelmente “batalhas sem fim” comprometendo, muitas vezes o acesso a equipamentos e serviços sociais.

Essa falta de interação traz morosidade para o atendimento e prejudica quem mais precisa da atenção e de respostas, às crianças e adolescentes. A interdisciplinaridade precisa ser entendida nas redes de atendimento como processo de efetivar direitos através do olhar amplo, coletivo, não fragmentado, que prioriza o sujeito humanizando os serviços.

Não tem como separar o sujeito de sua humanidade e subjetividade, subjetividade entendida também pela afetividade, pois a separação dessas características embrutece o sujeito como ser humano. Quando se deixa a atuação operacional da rede de atendimento de forma tecnicista, esquece que se prejudicam vidas que levarão consigo marcas muito difíceis de cicatrizar.

A interdisciplinaridade, o Serviço Social e o Campo Sócio Jurídico encontram similaridade em estudos que apresentam a disposição para o diálogo; amor; escuta; afetividade; respeito; tolerância; humildade; articulado com arte e cultura (Cadernos SUS-Humaniza-SUS).

O termo sócio jurídico cunha-se, segundo Borgianni (2013), pela necessidade

de responder questões já existentes dos profissionais que atuam no Tribunal de Justiça- (TJ), seja na Vara da Família e Sucessões, na Vara da Infância e Juventude ou Vara Especial e Penitenciárias.

Assim começa o debate do tema no campo da prática social no campo jurídico, na Vara da Família, embora o tema novo, já vinha sendo aplicado há muito tempo, porém, necessitava de um direcionamento que dialogasse com o seu papel do “fazer profissional” em consonância com o código de ética do Serviço Social.

Esse debate ganha vigor pois coincide com o período em que a judicialização da pobreza encontra-se em destaque sob o olhar da área social e expande-se como preocupação social e [...] é tributária do próprio movimento da história recente em nosso país, que engendrou na crescente judicialização *dos conflitos sociais*, quanto à judiciabilidade dos direitos sociais (Borgianni, 2013, p. 412). Em sua obra, a autora, busca na perspectiva do Direito; no universo jurídico e nos fundamentos críticos analíticos; dialogando com a base ontológica marxiana os pressupostos que constituem o homem como ser social articulando a esfera política numa posição teleológica, mas que é constitutiva do universo do homem em sociedade, conforme revela a autora.

O trabalho significa a transformação de pedras e madeiras em instrumentos [...], já outras esferas do ser social, como a política, por exemplo, não transformam a natureza; procuram agir sobre a sociedade. As posições secundárias não agem sobre a natureza, mas sim sobre um grupo de homens. A ação política é uma posição teleológica secundária precisamente porque procura extrair um determinado comportamento de um coletivo. Um partido político procura, em suas ações, produzir uma reação específica de indivíduos determinados, seja para a conservação da ordem estabelecida ou para sua transformação (CARLI, 2012, p. 9 APUD BORGIANNI. 2013).

A judicialização da pobreza no Brasil tem como marco o século XX, quando, especialmente os jovens que ficavam na “vadiagem”, “menores” que viviam de pequenos furtos, “prostitutas”, passam a ser presos sem considerar a condição social que os levou a tal prática vigorando a doutrina da situação irregular.

Nesse contexto, a interdisciplinaridade vem dialogar também com a área sócio jurídica na construção “do fazer profissional” em defesa da garantia dos direitos sociais a todo cidadão. O uso do diálogo interdisciplinar, constitui-se em um “exercício profissional” necessário para o processo histórico de construção dialética da prática profissional do Serviço Social no campo sócio jurídico. Constitui-se em estratégia para a consolidação dos resultados da contínua luta democrática para romper com marginalização e judicialização da pobreza, como apresenta Faleiros.

[...]o Brasil, um país com enormes desigualdades econômicas e sociais e historicamente classistas, adultocêntrico, machista e racista,

é extremamente violento com as crianças e adolescentes pobres. Trata-se de uma violência cumulativa e excludente. (FALEIROS, 2007, p.34).

É nessa perspectiva que se deve trabalhar a proposta da interdisciplinaridade na Vara da Infância e Juventude, com as famílias, além da equipe técnica do judiciário assistente social e psicóloga, ampliando o diálogo as equipes dos abrigos, da rede de educação, do atendimento à saúde da criança, jovens e adultos, Conselhos Tutelares; agilizando os serviços para que a permanência de crianças e adolescentes em abrigos serem realmente temporárias; para que estas possam voltar ao convívio familiar e comunitário em curto espaço de tempo, conforme prevê o ECA.

Nessa perspectiva tem se visto resultados nos Centros de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas os (CAPS AD) que, em têm aderido à metodologia da interdisciplinaridade, e realizado o “cuidado” do paciente na sua totalidade, com vistas aos aspectos biopsicossocial da vida dos sujeitos, respeitando suas particularidades; onde cada profissional atua com a especificidade da sua área, dialogando com o corpo técnico quais as medidas a serem tomadas em relação a cada paciente, pensando nele como sujeito de matéria (corpo), sentimentos (espírito), emoções (alma), considerando que para ter um resultado não se podem ignorar as vivências sociais do sujeito.

A interdisciplinaridade é uma metodologia que pode quebrar hierarquização no campo das profissões e promover a articulação de várias especificidades que atuem em suas atribuições específicas na busca da compreensão das necessidades dos sujeitos. A hierarquização é uma barreira ainda a ser quebrada especialmente no campo do judiciário, assim como em outros espaços de atendimento da população (como na área da saúde por exemplo).

O clínico, o psiquiatra, o psicólogo, o assistente social, o pedagogo, o juiz, o promotor, todos continuarão em suas atribuições, porém dialogando de forma a ver o bem maior do usuário.

O funcionamento dialógico e integrado da equipe de referência pressupõe toma-la como um espaço coletivo, que discute casos clínicos, sanitários ou de gestão, e participa da vida da organização. O apoiador matricial é um especialista que tem um núcleo de conhecimento e um perfil distinto daquele dos profissionais de referência, mas que pode agregar recursos de saber e mesmo capacidade de resolver problemas de saúde da equipe primeiramente [...] O apoio matricial procura construir e ativar espaço para comunicação ativa e para o compartilhamento de conhecimento entre profissionais de referência e apoiadores (CAMPOS, 2007, p. 399).

É de fundamental importância entender o papel institucional da rede

socioassistencial para que possa ocorrer a articulação entre os programas de atendimento às famílias e seja evitada a judicialização de situações que não demandem essa questão.

O Poder Judiciário e o Ministério Público têm recebido demandas que podem ser resolvidas ou minimizadas com a atuação da rede socioassistencial. Devem ser tomadas providências relativas às suas atribuições, tendo o diálogo intermultidisciplinar que proporcione o entendimento da demanda e não seja necessário judicializar a vulnerabilidade social, culpabilizando as famílias por sua condição.

No Brasil, a pobreza tem sido questão de judicialização na maioria dos casos, apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 23 apresenta que “[...]a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar”, embora segundo na realidade cotidiana, a condição econômica de pobreza expõe de forma visível os jovens ao julgamento marginal, conforme apresenta Castel (1997) que revela ser incontestável que a miséria econômica esteja na base da marginalização na sociedade moderna.

A marginalização da pobreza, da vulnerabilidade social afeta a relação inter e multidisciplinar com a visão estigmatizada da realidade dos sujeitos. Isso dificulta o atendimento que deveria ter caráter para solucionar e resolver as demandas em sua complexidade.

Neste contexto, a interdisciplinaridade deve ser uma realidade na academia, nos espaços de intervenção social, nas políticas públicas como salienta Campos e Domitti:

[...] Trata-se de uma metodologia de trabalho complementar àquela prevista em sistemas hierarquizados, a saber: mecanismos de referência e contra referência, protocolos e centros de regulação. O apoio matricial pretende oferecer tanto retaguarda assistencial quanto suporte técnico-pedagógico às equipes de referência (CAMPOS e DOMITTI. 2007, p.400).

A interdisciplinaridade assume assim o papel de apoio e de compartilhar responsabilidades nos arranjos organizacionais na interação do diálogo levando em conta que nenhum especialista isoladamente poderá assegurar um atendido integral em sua completude. Para tanto, todos os envolvidos devem compartilhar seus saberes agilizando sua atuação para que o processo não fique estagnado, nem sofra com a morosidade que pode envolver as ações no campo sociojurídico.

A interdisciplinaridade enquanto proposta científica busca espaços nas outras áreas do saber para que se completem; para atuarem de forma colaborativa e humanizada; para a emancipação do ser social nas suas múltiplas facetas de que composto. O propósito da interdisciplinaridade está para além de um corporativismo pautado na ideologia do sistema social que hierarquiza as profissões; apresenta-

se como um conjunto de estratégias pedagógicas que derivam da humanização; correlaciona-se com a bondade, a benevolência, a solidariedade, a justiça social, etc. Rompe-se com a hierarquização, para cuidar das atenções básicas de proteção integral cumprindo a Carta Magna e nos casos de atendimento de crianças e adolescentes, contemplar também o ECA-Estatuto da Criança e Adolescente.

3 I AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A JUDICIALIZAÇÃO DA POBREZA

O conceito de Políticas Públicas, segundo Pereira (2002), tem o objetivo de atender as necessidades sociais que estão reconhecidas por lei como garantia de direitos e se efetivam através da concretização de programas, projetos e serviços da assistência social.

A assistência social brasileira é condicionada através de um modelo econômico neoliberal, sendo assim, as políticas sociais configuram-se por condicionalidades focalizadas na vulnerabilidade social dos mais necessitados e se atrelam a recortes para o atendimento.

Política pública significa, portanto, ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e – previstos nas leis. Ou, em outros termos, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas correspondentes, as quais, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços (PEREIRA, 2002, p. 7).

Pelo viés neoliberal o conceito de política social é antagônico, enquanto se relaciona com o papel do Estado, através de intervenções paliativas, ao mesmo tempo busca atender a mobilização social, que visa à conquista de direitos, e assim mantém a sustentação do mesmo modelo econômico. Segundo Pereira, a Política Social é:

[...] àquelas modernas funções do Estado capitalista – imbricado à sociedade – de produzir, instituir e distribuir bens e serviços sociais categorizados como direitos de cidadania [...] a qual foi depois da II Guerra Mundial distanciando-se dos parâmetros do laissez-faire e do legado das velhas leis contra a pobreza (PEREIRA, 1998, p. 60).

Ao se distanciar desse modelo ao qual foi proposto na Carta Magna, visa através da distribuição de bens e serviços sociais categorizar a cidadania ao poder de consumo e não garantia de direitos. Sendo assim recorre a culpabilização da pobreza nas famílias que são atendidas pelos serviços ofertados. Quando o profissional do serviço não mantém um diálogo pautado na proteção integral e garantia de direito à condição da família acaba em judicialização da pobreza.

O trabalho interdisciplinar deve estar voltado ao compromisso com as

famílias, articulando com os serviços de políticas públicas para o atendimento que efetive a reinserção das crianças e adolescentes nas famílias e comunidades, e que sua permanência em instituições de acolhimento se dê por tempo provisório, como determina o ECA.

Os acolhimentos se deram pelo fato dos pais e mães serem drogaditos e viverem também em extrema pobreza, que segundo Fávero, 2007, em seu estudo é a categoria central que permeia a análise presente na vivência da pobreza, a qual aparece de forma visível e invisível nas relações que esses sujeitos estabelecem com trabalho, família e as práticas judiciárias (MACEDO, et. al. 2013, p.53).

Portanto, observa-se que o acolhimento de crianças e adolescente tem se dado por novas expressões da questão social, a drogadiação. Esta deve ser entendida como parte do processo de reconfiguração da exploração de capital, em que na busca pela ampliação dos mercados explora novos territórios de consumo, geralmente degradando estes. Os territórios de consumo, bem como a população, são as mais afetadas pelo efeito deste circuito, bem como vivenciam a ação de controle do Estado no seu cotidiano, pois é a face exposta deste comércio.

O fato da família se encontrar em situação de vulnerabilidade social, no que se refere a condições de oferecer o mínimo para suprir as necessidades básicas materiais, não é fator determinante para que as crianças e adolescentes sejam separados da família, conforme o art. 23 do ECA, e seu parágrafo único

A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para perda ou a suspensão do poder familiar”

Parágrafo Único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá ser incluída em programas oficiais de auxílio.

É importante registrar que o uso do termo vulnerabilidade social é contemporâneo nas políticas sociais, foi desenvolvido com vistas à ampliação de direitos sociais de proteção. Vale advertir que se usado de forma indiscriminada pode gerar processo de exclusão social. A vulnerabilidade é compreendida como resultado de um determinado contexto social, portanto produto da sociedade e não do indivíduo.

Assim, também a utilização do termo negligencia⁵ pode tirar o foco do contexto social de des-proteção do Estado com a família, e direcionar para a culpabilização

5 Observa-se que do termo “negligencia” vago em sua especificidade, visto que não há um conceito que dê cabo as variadas utilizações do mesmo. Segundo Favero (2007) “a culpabilização pode traduzir-se, em alguns casos, em interpretações como negligência, abandono, violação de direitos, deixando submerso o conhecimento das determinações estruturais ou conjunturais, de cunho político e econômico, que condicionam a vivência na pobreza por parte de alguns sujeitos envolvidos comesses supostos atos

desta. Acarretando mais uma violação de direitos.

Entendemos que a escassa produção acadêmica sobre o tema no campo do Serviço Social, a tendência observada em relação à errônea correlação imediata entre as situações de pobreza vividas pelas famílias e a caracterização da negligência, assim como a incorporação acrítica e imediata desse conceito por grande parcela dos profissionais sejam alguns dos indicadores que auxiliem a compreensão de uma forma precipitada de utilização do conceito negligência na prática profissional (BERBERIAN, 2015, p.62).

Para o autor a utilização do termo negligência enquanto a falta de recursos básicos da família para atender as necessidades materiais de criança e adolescentes vai acarretar culpabilização desses atores sociais, se não tiver uma análise crítica e comprometida com o fazer profissional pautado nos pressupostos do Código de ética, e da Doutrina da Proteção Integral.

3.1 Interdisciplinaridade e Garantia de Direitos x Fragmentação e Precarização do Atendimento

A convivência cotidiana vivenciada na experiência de estágio supervisionado em Serviço Social em uma Vara de Infância e Juventude reforçou a concepção da necessidade do trabalho em rede, do diálogo e comunicação permanente entre os profissionais (de todos os equipamentos envolvidos no caso em atendimento), com vistas a evitar que o trabalho se torne meramente operacional, tecnicista e de não percepção do outro como ser humano.

Quando não há diálogo, a perspectiva de atuação é precarizada; não se reconhece o outro como sujeito de direitos, e viola ainda mais os direitos que deveriam ser defendidos.

Ocorre a atuação tecnicista, quando o profissional apenas restringe-se ao cumprimento da norma, não questionando a própria ação e não estabelecendo uma reflexão ética, enquanto compromisso profissional com o futuro da população atendida.

O diálogo interdisciplinar deve ter por horizonte o melhor interesse da criança e do adolescente, tendo-os como prioridade. Propõe-se uma atuação investigativa com a equipe para os encaminhamentos dos serviços na rede, através de laudos, pareceres e relatórios. Que possam atender as famílias, pois inexistindo outros motivos que ofereçam risco a criança e o adolescente, estes devem permanecer com sua família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) rompe com o Código de Menores (1927 a 1979) e com a Doutrina da Situação Irregular que criminalizava a pobreza sendo esse um critério para a institucionalização do “menor” carente, o ECA elevou a criança e o adolescente a cidadão de direitos e prioridade nos atendimentos de políticas públicas estabelecendo a “Doutrina da Proteção Integral”.

Segundo Fávero,

[...] a quase totalidade do contingente populacional que demanda os serviços judiciários na área da infância e juventude é aquela de baixa, ou, por vezes, de nenhuma renda, que sobrevive cotidianamente com problemas no que se refere ao atendimento de necessidades básicas, tais como alimentação, habitação, saúde, educação, lazer, segurança (FÁVERO, 2007, p. 35).

Segundo Macedo (et. al. 2013), cabe ao poder público, no âmbito do Judiciário e Ministério Público, através da equipe interdisciplinar monitorar e cobrar o acompanhamento e a evolução das famílias, provocando o diálogo e a comunicação entre a rede de serviços. Deve “forçar” a relação contínua; o trabalho multi e interdisciplinar objetivando o acompanhamento das famílias em sua complexidade, buscando alternativas possíveis e concretas para atender as demandas existentes.

O Estado espera que a equipe multidisciplinar dê o parecer, e possibilite o diálogo que possam definir judicialmente a vida das famílias; como pontua Melão e Alonso;

Não cabe a nós julgar, decidir, tomar partido, mas sim, colher informações, analisar a situação, conhecer a dinâmica estabelecida entre as partes e demais elementos implicados nesse contexto familiar. Por outro lado, temos saber-poder, por dominar um conhecimento técnico científico que o instrumentaliza na conduzir julgamento, decisão e definição judicial, que poderá modificar a vida das pessoas (MELÃO & ALONSO, 1991, p.224).

O assistente social e psicólogo do judiciário têm que se desdobrarem para atender todas as demandas resultantes de *negligencias* perpetradas contras às crianças e adolescentes, e a violência da exclusão social cristalizada e judicializada pelo sistema. Buscar estratégias na rede de serviços de apoio com o CREAS, CRAS, Conselho Tutelares, Educação, Saúde, para que a garantia de direitos se faça cumprir no todo.

Observa-se como fatores agravadores do problema da demanda em si a falta de servidores e a precariedade das equipes nos equipamentos disponíveis pelo Estado. A isto, soma-se a falta de capacitação dos profissionais, e muitas vezes o stress por não conseguir suprir a perspectiva da demanda na atuação. De outro lado, a recorrente responsabilização da família no âmbito das mazelas sociais, por não conseguirem suprir as necessidades materiais, espirituais, afetivas de seus entes, sufocam e corroboram com sua vitimização.

A exclusão vista como sofrimento de diferentes qualidades recupera o indivíduo perdido nas análises econômicas e políticas, sem perder o coletivo. Dá força ao sujeito, sem tirar a responsabilidade do Estado. É no sujeito que se objetivam as várias formas de exclusão, a qual

é vivida como motivação, carência, emoção e necessidade do eu. Mas ele não é uma nômade responsável por sua situação social e capaz de por si mesmo, superá-la. É o indivíduo que sofre, porém, esse sofrimento não tem a gênese nele, e sim em intersubjetividades delineadas socialmente (SAWAIA, São Paulo, p. 97).

Diante da reflexão aqui empreendida, consta-se que não se pode ignorar que o comprometimento dialógico entre áreas do saber é fundamental para a construção de respostas necessárias e urgentes para quem muitas vezes carecem de vozes que as representam para que sejam efetivamente ouvidas. Pessoas que foram ignoradas, invisibilizadas por suas condições sociais e materiais e/ou pela falta de entendimento entre as equipes envolvidas ou ainda entre os membros que as compõem.

4 | REFLEXÕES FINAIS

O estudo realizado revela que a interdisciplinaridade ainda é vista com restrições e como se fosse uma polivalência, e não um conjunto dos saberes para na prática e aplicabilidade resolver casos e facilitar atendimento de maneira eficaz. É necessário que o debate da interdisciplinaridade ganhe espaços nas mais várias formas de atuação, e tenha o sujeito em sua particularidade como foco da intervenção.

Olhar para o sujeito e fragmentar as várias formas de atendimento além de expressar desrespeito ao homem considerado apenas por sua condição vulnerável é também uma forma de ignorar o outro como ser complexo constituído de afetividade, de sentimento de cidadania.

É preciso que se compreenda a interdisciplinaridade para além da metodologia, para além da ortodoxia; precisamos olhar para além das disciplinas fragmentadas e enxergar a demanda apresentada como uma expressão da questão social na qual insere-se um indivíduo complexo, que tem necessidades, sentimentos e que é fundamentalmente o sujeito de sua história, resultado de uma realidade objetiva que independe de sua opção.

Por outro lado, a interdisciplinaridade rompe com a hierarquização das funções, o que representa a maior resistência à pois o “ego” humano, alimentado socialmente pela hierarquia socioeconômica das profissões se sobrepõe ao direito de seu semelhante. Neste contexto, a reciclagem dos atores que atuam nas redes de serviços de proteção para compreender que a interdisciplinaridade rompe com a hierarquia, mas não com o respeito mútuo emerge como uma alternativa necessária e urgente tendo em vista que a interdisciplinaridade não “invade” o saber ou o lugar do “outro” ao contrário; cada profissional expõe seu conhecimento e juntos dialogam a intervenção adequada ao sujeito social-histórico não o fragmentando, mas o

compreendendo em suas múltiplas faces de existência como ser único.

Entendendo que o olhar fragmentado, nega aos sujeitos seus direitos de cidadania, a interdisciplinaridade precisa deixar de ser uma utopia e vir a ser uma realidade, principalmente quando os profissionais se despojam do corporativismo e se empenham a um princípio maior, o princípio da garantia de direitos, o de enxergar o outro como cidadão de direito.

Nessa perspectiva compreendemos que a interdisciplinaridade é uma forma prática de comunicação entre as áreas do conhecimento, emerge como mais um instrumento que se soma à atuação que pretenda validar o estatuto legal da garantia de direitos sociais cunhados na Constituição Federal e, nos casos de atendimento à criança e ao adolescente, nos preceitos do Estatuto (ECA) que lhes oferece no campo das leis a proteção necessária ao campo da vida cotidiana.

Finalmente, é da compreensão da historicidade da realidade em que vivemos que a proposta do diálogo e comunicação interdisciplinar emerge para abarcarmos sob outra dimensão esta realidade para que se possa romper com essa tradição que nega aos sujeitos o acesso aos direitos que a lei lhe garante.

REFERÊNCIAS

BERBERIAN. Thais Peinado. **Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional**. 62 Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 121, p. 48-65, jan./mar. 2015.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1992.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (2010).

BORGIANNI. Elisabete. **Para Entender o Serviço Social na Área Sóciojurídica**. Rev. Ser. Soc., São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul/set. 2013

CASTEL. Robert. **A Dinâmica dos Processos de Marginalização: Da Vulnerabilidade a Desfiliação**. CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza, DOMITTI, Ana Carla. **Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(2): 399-407, fev. 2007

GRAMSCI. Antônio. **Escritos Políticos. Vol. I, II**. RJ. Civilização Brasileira, 2004. IN. Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS- Brasília, DF, 2014.

GUARA. Isa Maria F. R. **Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 65-81, abr. 2009.

GUERRA, Maria Natalia Ornelas Pontes Bueno. (et al) **Família, (des) proteção social e Direito à vida**. São Paulo, Veras Editora. 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios**. Rev. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 706-722, out./dez. 2014.

FAVERO, Eunice Terezinha. **Serviço Social, práticas judiciais, poder: implantação do serviço social no Juizado de menores de São Paulo**. São Paulo: Veras, 1999.

_____ **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras, 2007.

FAZENDA, Ivani C. Arantes. (et. al.) **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FRAGA, C. K. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social**. Serv. Soc., São Paulo, n.101.p.40-64, jan./mar. 2010.

MACEDO, A. C. C. (et al). **“Crianças Institucionalizadas”: A trajetória das avós em busca pelas guardas dos netos, vozes que querem ser escutadas**. Trabalho de Conclusão de Curso do Serviço Social. UNICASTELO, São Paulo, 2013.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre A moral dos pobres**. 7º. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAWAIA, B. (2002). **O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão**. In: As artimanhas da exclusão: uma análise ético-psicossocial. (p. 97-127). São Paulo: Vozes.

TRINDADE, Diamantino Fernandes. **História da Ciência: uma possibilidade interdisciplinar para o ensino de ciências no Ensino Médio e nos cursos de formação de professores de ciências**. In Rev. Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 257-272, jul/dez 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 153

Advogado 42, 116, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Alienação parental 70, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82

B

Bolsa Família 17, 18, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34

C

Cícero 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211

Conhecimento 2, 2, 44, 47, 51, 54, 56, 57, 58, 84, 89, 94, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 136, 140, 148, 149, 154, 194, 195, 199, 201, 203, 204, 209

Criança 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87

D

Deficiência 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

Desenvolvimento 5, 19, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 76, 79, 87, 92, 98, 100, 103, 108, 111, 114, 119, 123, 129, 130, 153, 167, 173, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 187, 199, 205, 220, 221

Direito autoral 161

Direitos humanos 1, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 70, 74, 87, 101, 112, 115, 116, 124, 220

Direitos sociais 7, 11, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 42, 47, 50, 53, 54, 58, 220

E

Empresa 119, 120, 121, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 144, 147, 154, 155, 156, 170, 173

Epistemologia 2, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 187

F

Família 13, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 112, 200

Filosofia do Direito 2

G

Gênero 73, 76, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 151, 158, 179, 212

I

Idoso 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95

Inclusão 8, 23, 27, 40, 42, 48, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 94, 99, 114, 184

J

Justiça 4, 8, 9, 13, 24, 31, 32, 35, 41, 49, 50, 53, 62, 82, 89, 91, 96, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 130, 176, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218

L

Lavagem de dinheiro 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196

M

Mediação 83, 151, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

P

Pobreza 5, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 86, 201

R

Registro de marca 135, 137, 145

S

Sociedade 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 35, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 114, 117, 118, 122, 126, 132, 136, 153, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 174, 175, 177, 180, 184, 186, 187, 192, 197, 198, 201, 202, 204, 205, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Sociedade da Informação 164, 165, 166, 167, 169

T

Teoria 2, 42, 69, 81, 95, 158, 162, 168, 175, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 210, 220

Teoria da cegueira deliberada 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196

Transexual 97, 106, 108, 110, 111, 115

V

Vidas negras 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15

Violência doméstica 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 